



# Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO, 7 DE ABRIL DE 2005

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO Nº 416 - ANO VII

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETOS

**DECRETO Nº 9.409, de 07 de abril de 2005**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente.

**EMIDIO DE SOUZA**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 3.923, de 29 de dezembro de 2.004, artigo 4º, ítem I,

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 1.126.000,00 (Um milhão, cento e vinte seis mil reais), observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

<b>03.</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO</b>			
<b>03.01.</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO</b>			
03.01.00-24.131.0007.2.059		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc.-Pessoa Jurídica	41.000,00
<b>21.</b>	<b>SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA</b>			
<b>21.01.</b>	<b>SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA</b>			
21.01.00-08.181.0056.2.014		3.3.90.30.00	Material de Consumo	356.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc.-Pessoa Jurídica	20.000,00
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
21.01.00-04.123.0008.1.021		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	300.000,00
21.01.00-15.451.0059.2.070		3.3.90.30.00	Material de Consumo	9.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc.-Pessoa Jurídica	200.000,00
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	130.000,00
21.01.00-06.182.0056.2.081		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b><u>1.126.000,00</u></b>

Art.2.º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme segue:

<b>03.</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO</b>			
<b>03.01.</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO</b>			
03.01.00-24.131.0007.2.059		3.3.90.30.00	Material de Consumo	41.000,00
<b>13.</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES</b>			
<b>13.01.</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES</b>			
13.01.00-26.452.0055.1.010		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.029.000,00
<b>21.</b>	<b>SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA</b>			
<b>21.01.</b>	<b>SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA</b>			
21.01.00-04.122.0056.1.014		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	56.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b><u>1.126.000,00</u></b>

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 07 de abril de 2005

**EMIDIO DE SOUZA**  
Prefeito

**DECRETO Nº 9.410, de 07 de abril de 2005**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

**EMÍDIO DE SOUZA**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 3.923, de 29 de dezembro de 2.004, artigo 4º, ítem I,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais), observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

**13. SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES****13.01. SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES**

13.01.00-04.122.0055.2.047	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc.-Pessoa Jurídica	3.000.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>3.000.000,00</b>

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme segue:

**13. SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES****13.01. SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES**

13.01.00-04.122.0055.2.047	3.1.90.11.00	Venc.e Vant.Fixas-Pessoal Civil	3.000.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>3.000.000,00</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 07 de abril de 2005

**EMÍDIO DE SOUZA**  
**PREFEITO**

**DECRETO Nº 9.411, de 07 de Abril de 2005.**

Dispõe sobre o processo de pagamento dos servidores municipais e dá outras providências.

**EMÍDIO DE SOUZA**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a disposição do art. 76, inciso XX da Lei Orgânica do Município de Osasco;

**CONSIDERANDO** a necessidade de que seja regulamentado o processo de pagamento dos servidores municipais,

**DECRETA:**

Art. 1.º A remuneração devida aos servidores públicos municipais será paga na forma deste Decreto.

Art. 2.º Os pagamentos devidos aos servidores públicos a título de remuneração serão realizados até o

dia 30 de cada mês vencido. Parágrafo único. Até o dia 15 (quinze) de cada mês será realizado pagamento parcial dos vencimentos e demais vantagens de ordem pecuniária, no montante correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor integral devido ao servidor.

Art.3.º A frequência do servidor será aferida entre os dias 16 (dezesseis) e 15 (quinze) de dois meses subsequentes.

§ 1.º Até o dia 20 (vinte) de cada mês os registros de frequência devem ser encaminhados ao Departamento Pessoal, subordinado à Secretaria de Administração, para processamento da folha de pagamento.

§ 2.º Não poderão ser incluídos no pagamento do trigésimo dia de cada mês, na forma estabelecida neste Decreto, os servidores cujos apontamentos de frequência não forem encaminhados na forma e no prazo estabelecido no parágrafo anterior.

§ 3.º Os servidores cujo pagamento não for efetuado no prazo previsto neste decreto deverão ser incluídos em folha suplementar, a ser liquidada no mês subsequente.

§ 4.º A Secretaria de Administra-

ção encaminhará à Secretaria de Finanças, até o dia 28 de cada mês, o relatório referente à folha de pagamento para providências quanto a sua liquidação.

Art.4.º Caso seja necessária a imposição de qualquer penalidade pecuniária em função de ausências ou outras faltas funcionais relacionadas à frequência, nos termos do Estatuto dos Funcionários Públicos de Osasco, a mesma poderá ser aplicada no mês seguinte, a bem do pagamento na data prevista neste Decreto.

Art. 5.º A Secretaria de Administração poderá estabelecer normas complementares necessárias à realização dos atos previstos neste Decreto.

Art. 6.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Osasco, 07 de abril de 2005.

**EMÍDIO DE SOUZA**  
**- Prefeito -**

**ATOS DO PREFEITO**

**AP – nº 031/05**  
**PROCESSO ADM.**  
**Nº : 06.335/03**

**INTERESSADO** : Secretaria da Educação

**ASSUNTO** : Aquisição de gêneros perecíveis destinados a merenda escolar.

**DESPACHO** : I – À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que adoto como razão de decidir, **RECEBO** por tempestivo o pedido de reconsideração de despacho, apresentado pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES GRANDES LAGOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº03.187.490/0004-18, e no mérito **NEGO** provimento por falta de embasamento legal.

Osasco, 04 de abril de 2005

**AP – nº 032/05**  
**PROCESSO ADM.**  
**Nº : 06.335/03**

**INTERESSADO** : Secretaria da Educação

**ASSUNTO** : Aquisição de gêneros perecíveis destinados a merenda escolar.

**DESPACHO** : I – À vista dos elementos contidos no presente, em especial as razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, contidas nas manifestações das Secretarias da Educação e Assuntos Jurídicos, **REVOGO**, com fundamento no artigo 49 da Lei Federal 8.666/93, os itens 02,04,06,07e 09 da Concorrência Pública nº 003/2003, cujo objeto é a aquisição de gêneros perecíveis destinados a Merenda Escolar.

II – Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste no IOMO, para interposição de recursos, nos termos do artigo 109, inciso I, letra "c" da Lei Federal 8.666/93.

Osasco, 04 de abril de 2005

**AP – nº 033/05**  
**PROCESSO ADM.**  
**Nº : 06.335/03**

**INTERESSADO** : Secretaria da Educação

**ASSUNTO** : Aquisição de gêneros perecíveis destinados a merenda escolar.

**DESPACHO** : I – “**HOMOLOGO**”, nos termos da legislação vigente e o julgamento das PROPOSTAS COMERCIAIS, realizadas pela Comissão Permanente de Licitação a favor das empresas:

01 – **IOTTI** Griffe da Carne Ltda. Aprovado nos itens : 01-03-05 e 08  
Classificar os itens : **01-05 e 08**

02 – Indústria de Alimentos **VALE DO MUCURI** Ltda.

Aprovado nos itens : 03  
Classificar os itens : **03**

Osasco, 04 de abril de 2005

#### AP nº 034/05

#### Processo Adm. nº 11540/04

**Interessado**: Egle Marques de Oliveira

**Assunto**: Recurso em fase de multa lavrada

**Despacho**: Considerando o parecer proferido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, o qual adotado como razão de decidir, que aponta a falta de novos elementos para a reconsideração da multa lavrada, bem como o fato de que o pedido para renovação da licença fora protocolado fora do prazo legal, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto, mantendo-se a multa imposta.

Osasco, 05 de abril de 2005.

#### AP – nº 035/05 PROCESSO ADM. Nº 3939/05

**INTERESSADO** : SGE

**ASSUNTO** : Abertura de Concurso Público para o cargo de guarda civil municipal.

**DESPACHO** : Autorizo e ratifico a dispensa de licitação, para o presente feito, conforme parecer da SAJ, observadas as formalidades legais.

Osasco, 06 de abril de 2005

**EMÍDIO DE SOUZA**  
Prefeito

### PORTARIAS

**EMÍDIO DE SOUZA**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:-

**PORTARIA Nº. 2533 - Nomear**, nos

termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, Senhor **Alcides Edilio Valente**, RG Nº. 7.993.750, para exercer o cargo em comissão de **Secretário Municipal**, lotado na **Secretaria de Indústria Comércio e Abastecimento**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 2550 - Nomear**, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Solange Gemelgo**, RG Nº. 21.826.368-5, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Apoio ao Pessoal, da Divisão de Serv.Adm./Financeiro, do Depto de Serviços Administrativos, lotada na **Secretaria de Saúde**. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de março de 2005, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 2551 - Nomear**, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Andrelino Luiz Rodrigues**, RG Nº. 9.730.736, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, Serviço de Apoio ao Paço Municipal, da Seção de Manutenção Hidráulica, da Divisão de Manut. de Próprios Municipais, do Depto de Manut. e Instalações Gerais, lotado na **Secretaria de Obras e Transportes**. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de março de 2005, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 2552 - Nomear**, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Marinete Aparecida Bevilaques da Silva**, RG Nº. 16.761.192, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Admis/Alta de Paciente, da Divisão de Serviços e Apoio, do Depto de Serviços Administrativos, lotada na **Secretaria de Saúde**. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de março de 2005, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 2570 - Nomear**, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **José Francisco Barbosa**, RG Nº. 11.011.865, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Projetos Especiais, da Divisão Assist.a Criança e ao Adolescente, do Depto de Atendimento a Criança/Adolescente, lotado na **Secretaria de Assistência e Promoção Social**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as dispo-

sições em contrário.

**PORTARIA Nº. 2572 - Nomear**, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Fábio Falcione**, RG Nº. 25.149.931, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, Serviço de Convênios e Subvenção, da Seção de Atendimento a Entidades, da Divisão de Atendimento à Comunidade, do Depto de Assistência à Comunidade, lotado na **Secretaria de Assistência e Promoção Social**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 2574 - Nomear**, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Sebastiana de Lourdes dos Santos**, RG Nº. 5.279.495, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Passes, da Divisão de Atendimento à Comunidade, do Depto de Assistência à Comunidade, lotada na **Secretaria de Assistência e Promoção Social**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 2575 - Nomear**, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Geraldo da Silva Santos**, RG Nº. 41.294.551-4, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, Serviço de Arquivo, da Seção de Expediente, lotado na **Secretaria de Governo e Comunicação**. Designá-lo para prestar Serviços junto a Secretaria de Assistência e Promoção Social. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de janeiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 2576 - Nomear**, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Valéria Mango dos Santos**, RG Nº. 15.886.163, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, Serviço Thomaz Sacho, da Seção Centro de Vivência, da Divisão de Reintegração e Valorização Social, do Depto de Assistência à Comunidade, lotada na **Secretaria de Assistência e Promoção Social**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 2577 - Nomear**, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Adriano Pinto da Fonseca**, RG Nº. 34.201.533-3, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Servi-**

**ço**, Serviço de Carpintaria, da Seção de Alvenaria, da Divisão de Manut. de Próprios Municipais, do Depto de Manut. e Instalações Gerais, lotado na **Secretaria de Obras e Transportes**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 2578 - Nomear**, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Carlos Antonio Costa**, RG Nº. 5.000.823-7, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, Serviço de Marcenaria, da Seção de Alvenaria, da Divisão de Manut. de Próprios Municipais, do Depto de Manut. e Instalações Gerais, lotado na **Secretaria de Obras e Transportes**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 2579 - Nomear**, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Iracy Tenório**, RG Nº. 7.326.051, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Orçam./Contab./Financ., da Divisão de Serv.Adm./Financeiro, do Depto de Serviços Administrativos, lotado na **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 2580 - Nomear**, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Agnélio Pereira Gonçalves Filho**, RG Nº. 15.883.795-2, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção Proces.Informações e SAME, da Divisão de Serviços e Apoio, do Depto de Serviços Administrativos, lotado na **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 2581 - Nomear**, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Clarinda dos Santos Alcatrão**, RG Nº. 23.489.058-7, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Suporte ao Auto-Emprego, da Divisão Geração Trabalho e Auto-Emprego, do Depto do Trabalho e Fomento ao Emprego, lotada na **Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de março de 2005, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 2582 - Nomear**, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores altera-

ções, **Luiz Carlos de Oliveira**, RG Nº. 25.552.462-6, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, da Divisão Adm. de Próprios Esportivos, do Depto de Esportes, lotado na **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de abril de 2005, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 2583 - Nomear**, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Anderson Marques de Oliveira**, RG Nº. 19.312.897, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, lotado na **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de abril de 2005, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 2584 - Nomear**, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Georgina dos Santos Badin**, RG Nº. 9.239.540, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Escola**, Profº Anésio Cabral-Jd.Nova América, da Divisão de Educação Infantil, do Depto de Educação, lotada na **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 2585 - Nomear**, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Tânia Fernandes Angiolucci**, RG Nº. 13.368.897-5, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Medicina Esportiva Masculina, da Divisão de Medicina Esportiva, do Depto de Esportes, lotada na **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer**. **Designá-la** para prestar Serviços junto ao Fundo Social de Solidariedade. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 2586 - Nomear**, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Elisângela Gois Cerqueira**, RG Nº. 32.883.267-4, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Regularização, da Divisão Regularização de Loteamentos, do Depto de Controle do Uso do Solo, lotada na **Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano**. **Designá-la** para prestar Serviços junto à Secretaria de Obras e Transportes. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 2587 - Nomear**, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Leonidas Gomes da Silva**, RG Nº. 9.419.105-0, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Gabinete do Secretário**, lotado na **Secretaria de Cultura**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 2588 - Nomear**, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Gilson Oliveira do Nascimento**, RG Nº. 19.430.324-X, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, referência 30-A, Serviço de Serralheria, da Seção de Alvenaria, da Divisão de Manut. de Próprios Municipais, do Depto de Manut. e Instalações Gerais, lotado na **Secretaria de Obras e Transportes**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 2589 - Nomear**, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Reinaldo Manuel Tini**, RG Nº. 10.164.085, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, Serviço de Vidraçaria, da Seção de Alvenaria, da Divisão de Manut. de Próprios Municipais, do Depto de Manut. e Instalações Gerais, lotado na **Secretaria de Obras e Transportes**. **Designá-lo** para prestar Serviços junto à Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 2590 - Nomear**, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Jorge dos Santos**, RG Nº. 17.462.653-8, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Cadastro Socio-Econômico, da Divisão de Planejamento Sócio-Econômico, do Depto de Planejamento Urbano, lotado na **Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano**. **Designá-lo** para prestar Serviços junto à Secretaria de Obras e Transportes. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 2591 - Nomear**, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Nancy de Deus Lú Consona Cruz**, RG Nº. 23.131.715-3, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Hotelaria Hospitalar, da Divisão de Serviços e Apoio, do Depto de Serviços Administrativos, lotada na **Secretaria de Saúde**. Esta

Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 2592 - Nomear**, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Antonio Benedito dos Santos**, RG Nº. 9.840.767, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, Serviço de Pesq. e Controle de Preços, da Seção de Programas Complementares, da Divisão de Abastecimento e Programas, do Depto de Abastecimento, lotado na **Secretaria de Indústria Comércio e Abastecimento**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 2593 - Nomear**, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Durval Batista Oliveira**, RG Nº. 7.792.223, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, Serviço de Veículos e Máquinas Leves, da Divisão de Manutenção, do Depto de Transportes, lotado na **Secretaria de Obras e Transportes**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 2594 - Nomear**, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Adriana Sabino dos Santos**, RG Nº. 27.875.293-7, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, Serv. Controle de Cadastro, da Seção de Controle, da Divisão Apoio Executivo, do Depto Executivo, lotada no **Gabinete do Prefeito**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 2595 - Nomear**, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Maristela Leamare Pereira**, RG Nº. 9.509.803-3, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, Serviço Noturno, da Seção de Velórios Z.S, da Divisão de Adm. de Cemit. e Velórios, do Depto de Administração de Funerária, lotada na **Secretaria de Serviços Municipais**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 2596 - Nomear**, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Benedito Darcy Juvêncio**, RG Nº. 2.780.639, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, Serviço Noturno, da Seção de Transp. Funerário Z.S., da Divisão de Atendimento e Programação, do

Depto de Administração de Funerária, lotado na **Secretaria de Serviços Municipais**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 2597 - Nomear**, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Cícero Borges da Silva**, RG Nº. 27.499.594-3, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, Serviço Noturno, da Seção de Programação Z.S., da Divisão de Atendimento e Programação, do Depto de Administração de Funerária, lotado na **Secretaria de Serviços Municipais**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 2598 - Nomear**, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Helga Hering**, RG Nº. 2.941.288-2, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, referência 42-A, da Divisão de Serviços de Enfermagem, do Depto de Serviços Clínicos, lotada na **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 2599 - Nomear**, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Mirian Ananias de Amorim**, RG Nº. 22.138.160-0, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, Serv. de Registro, da Seção de Expediente, do Depto Executivo, lotado no **Gabinete do Prefeito**. **Designá-la** para prestar serviços junto à Secretaria de Saúde. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 2600 - Nomear**, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Aparecida Elenice Ribeiro Domingues**, RG Nº. 7.429.660, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, Serv. Controle de Materiais, da Seção de Controle, da Divisão Apoio Executivo, do Depto Executivo, lotada no **Gabinete do Prefeito**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 2601 - Nomear**, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Maria Goretti Ambrósio**, RG Nº. 22.724.528-3, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, Serv. de Registro, da Seção de Expediente, do Depto de Expediente, lotada no **Gabinete do**

**Prefeito.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 2602 - Nomear,** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **João Pereira Lima,** RG Nº. 6.337.075, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão,** do Depto de Administrações Regionais, lotado na **Secretaria de Obras e Transportes.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 2603 - Nomear,** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Carolina do Carmo Ikeda,** RG Nº. 29.990.420-9, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção,** da Seção de Controle Urbanístico, da Divisão de Parcelamento e Uso do Solo, do Depto de Controle do Uso do Solo, lotada na **Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 2604 - Nomear,** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Adriana Gomes Guimarães,** RG Nº. 19.670.485-6, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Técnico II,** lotada na **Secretaria de Cultura.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de março de 2005, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 2606 - Nomear,** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Gilson Pereira de Menezes,** RG Nº. 16.636.015-6, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Departamento,** do Depto. de Segurança Urbana, lotado na **Secretaria de Gestão Estratégica.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de março de 2005, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 2485 - Exonerar,** Luciano Jurcovich Costa, do cargo de Assessor, referência 46-A, da **Secretaria de Serviços Municipais. Nomeá-lo,** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Técnico II,** lotado na **Secretaria de Serviços Municipais.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 2568 - Exonerar,** **Antonia de Lourdes Serafim,** do cargo de Assessor, referência 46-A, da **Secretaria de Assistência e Promoção Social. Nomeá-la,** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Técnico II,** lotada na **Secretaria de Assistência e Promoção Social.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 2544 - Exonerar,** Maria Samira Gonçalves da Silva, do cargo em comissão de **Chefe de Seção,** da Seção de Triagem e Encaminhamento, da Divisão de Triagem e Qualif. Profissional, da **Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de março de 2005, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 2545 - Exonerar,** Luis Alberto Mansur Szajubok, do cargo em comissão de **Assessor,** referência 46-A, da **Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 2546 - Exonerar,** Edilene Francisca de Alencar Diniz, do cargo em comissão de **Coord. Educacional,** da Divisão de Educação Infantil, Prof. João Euclides Pereira - Vila Serventina, da **Secretaria de Educação.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de março de 2005, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 2547 - Exonerar,** Maria Cristina de Oliveira Leite, do cargo em comissão de **Chefe de Unidade de Saúde,** da Seção de Progr. e Contr. de Unidade de Saúde, da Divisão Região Sul PSA Anunciata de Lucia-Vl. Isabel, da **Secretaria de Saúde.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de março de 2005, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 2548 - Exonerar,** Vilma de Lima, do cargo em comissão de **Chefe de Unidade de Saúde,** da Divisão de PS Conrado Cesarino Nuvollini Santo Antonio, da **Secretaria de Saúde.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de março de 2005, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 2549 - Exonerar,** Washington Getulio Martins Soares, do cargo em comissão de **Chefe de Seção,** da Seção de

Hotelaria Hospitalar, da Divisão de Serviços e Apoio, da **Secretaria de Saúde.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de março de 2005, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 2532 - Exonerar,** a pedido, **PRISCILA RAMIREZ,** do cargo de provimento Efetivo de **Pajem,** da **Secretaria de Educação.** Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de março de 2005, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 2534 - Exonerar,** a pedido, **EVA A. N. BEZERRA,** do cargo de provimento Efetivo de **Inspetor de Alunos,** da **Secretaria de Educação.** Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de março de 2005, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 2535 - Exonerar,** a pedido, **ADAMOR MARQUES MALHEIROS NETO,** do cargo de provimento Efetivo de **Médico Ginecologista,** da **Secretaria de Saúde.** Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de março de 2005, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 2536 - Exonerar,** a pedido, **FABIO HIROTO SHIMABUKURO,** do cargo de provimento Efetivo de **Médico Veterinário,** da **Secretaria de Saúde.** Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de março de 2005, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 2537 - Exonerar,** a pedido, **ALESSANDRA ALVES BEZERRA DA COSTA,** do cargo de provimento Efetivo de **Auxiliar de Enfermagem,** da **Secretaria de Saúde.** Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de março de 2005, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 2538 - Exonerar,** a pedido, **HERNANI DE PAIVA GADELHA JUNIOR,** do cargo de provimento Efetivo de **Médico Cirurgião Geral,** da **Secretaria de Saúde.** Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de março de 2005, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 2539 - Exonerar,** a pedido, **LEANDRO PONCE LEAL,** do cargo de provimento Efetivo de **Médico Ortopedista,** da **Secretaria de Saúde.** Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de março de 2005, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 2540 - Exonerar,**

a pedido, **NEY BARBARA CORDEIRO DE ASSIS,** do cargo de provimento Efetivo de **Auxiliar de Enfermagem,** da **Secretaria de Saúde.** Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de março de 2005, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 2541 - Exonerar,** a pedido, **VANIA ROCHA ROSA DOS SANTOS,** do cargo de provimento Efetivo de **Auxiliar de Enfermagem,** da **Secretaria de Saúde.** Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de março de 2005, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 2558 - Exonerar,** a pedido, **ANA PAULA CAMOLEZZI,** do cargo de provimento Efetivo de **PEB II – Educação Física,** da **Secretaria de Educação.** Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 2559 - Exonerar,** a pedido, **MARCIA FERREIRA DIAS MONTEIRO,** do cargo de provimento Efetivo de **Pajem,** da **Secretaria de Educação.** Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2005, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 2560 - Exonerar,** Adevaldo José de Castro, do cargo em comissão de **Assessor,** referência 46-A, da **Secretaria de Saúde.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 2561 - Exonerar,** José Fortunato Sirol, do cargo em comissão de **Assessor,** referência 46-A, da **Secretaria de Saúde.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 2569 - Exonerar,** Luiz Fabiano Prado Freitas, do cargo em comissão de **Chefe de Seção,** da Seção de Projetos Especiais, da Divisão Assist.a Criança e ao Adolescente, da **Secretaria de Assistência e Promoção Social.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 2571 - Exonerar,** Rogério Nogueira Rosa, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço,** da Seção de Atendimento a Entidades, da Divisão de Atendimento à Comunidade, Serviço de Convênios e Subvenção, da **Secretaria de Assistência e Promoção Social.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 2573 - Exonerar,** Alice Iwanaga Inoguti, do cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Passes, da Divisão de Atendimento à Comunidade, da **Secretaria de Assistência e Promoção Social**. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 2472 - DESIGNAR** o Sr. **Humberto Marcelo Barbosa de Oliveira**, Chefe de Seção, Provimento em Comissão, lotado na Secretaria de Administração, para prestar serviço junto à **Secretaria de Assistência e Promoção Social**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 2553 - Nomear,** nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal Nº. 836 de 17 de Abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento **efetivo de Professor de Educação Básica II – Educação Física**, referência e grau **M06-A**, conforme abaixo descritos:  
CECILIA MIYUKI INOUE, R.G. nº 16678536  
SANDRA REGINA BARETA, R.G. nº 149884679  
JOSÉ LUIZ AUGUSTO DA CRUZ, R.G. nº 157951303  
FÁBIO SARTARELLI ZAMPINI, R.G. nº 257325153  
MAYARA DE PAULA LIONCIO MUNIZ, R.G. nº 325270685  
SILVIO BENEDITO, R.G. nº 17971790-X  
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 2554 - Nomear,** nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal Nº. 836 de 17 de Abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento **efetivo de Professor de Educação Básica II – Deficiência Mental**, referência e grau **M06-A**, conforme abaixo descritos:  
NEIDE DE FÁTIMA ORTIGOSA, R.G. nº 12563213-7  
BERNADETE L.T. DE MOURA SOUZA, R.G. nº 8035188-8  
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 2555 - Nomear,** nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal Nº. 836 de 17 de Abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento **efetivo de Professor de Educação Básica II – Educação Artística**, referência e grau **M06-A**, conforme abaixo descritos:  
RONALDO RODRIGUES, R.G. nº 16541361  
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 2556 - Nomear,**

nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal Nº. 836 de 17 de Abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento **efetivo de Professor de Educação Básica II – Inglês**, referência e grau **M06-A**, conforme abaixo descritos:  
EDNA APARECIDA PINHEIRO CHRISTIE, R.G. nº 25391498X  
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 2531 - Designar** o Senhor **Percival Santi**, R.G. Nº. 10.831.074-7, Diretor do Departamento de Manutenção e Instalações Gerais, para responder cumulativamente pelo cargo de Diretor do Departamento de Engenharia Elétrica, junto à **Secretaria de Obras e Transportes**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 2542 - Cessar** o comissionamento da Sra. **ROMILDA DA LUZ**, Assistente Administrativo, efetivo, lotado na Secretaria de Administração, junto à **Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo – Juízo da 331ª Zona Eleitoral - Osasco**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de março de 2005, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 2543 - Comissionar** junto à **Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo – Juízo da 277ª Zona Eleitoral - Osasco**, a Sra. **ROMILDA DA LUZ**, funcionário efetivo, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria dos Negócios da Administração, sem prejuízo de vencimentos e dos demais direitos e vantagens de seu cargo, até 31 de dezembro de 2005. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de março de 2005, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 2557 - Cessar** os efeitos da portaria Nº. 2474, de 31 de março de 2005, que designa o Senhor **João Góis Neto**, R.G. Nº. 6.431.943, Secretário de Serviços Municipais, para responder cumulativamente pelo cargo de Secretário Municipal, junto à **Secretaria de Indústria Comércio e Abastecimento**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 2562 - Comissionar** junto à **Secretaria de Segurança Pública – Superintendência da Polícia Técnico - Científica**, a funcionária **Rosemeire José**, provimento em comissão, lotada na Secretaria dos Negócios da Administração, sem prejuízo de vencimentos e dos demais direitos e vantagens de seu cargo, até 31 de dezembro de 2005. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 2567 - Convocar,** nos termos da Lei nº. 3.475, de 07 de maio de 1999, todos os representantes de:

1. Entidades prestadoras de serviços, associações e movimentos, com comprovada atuação na defesa e/ou atendimento à pessoa com deficiência, mediante carta de apresentação, cópia de estatuto social e ata atualizada;
2. Pais ou responsáveis de pessoa com deficiência, mediante apresentação de carta, credencial ou laudo da instituição onde o portador de deficiência a assistido, para deliberar sobre:

1. Escolha dos membros da sociedade civil para compor o Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência;
2. Leitura e discussão do Regimento Interno.

Credenciamento: 18 de abril de 2005, das 13:00 as 14:30, na Av. Bussocaba, 300 – Vila Bussocaba – Osasco / SP.  
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 2528 - Tornar Nula** e sem nenhum efeito a portaria Nº. 1600 de 14 de fevereiro do ano em curso. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 2563 - Tornar Nula** e sem nenhum efeito a portaria Nº. 2501 de 05 de abril do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 2564 - Tornar Nula** e sem nenhum efeito a portaria Nº. 2052 de 03 de março do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 2565 - Tornar Nula** e sem nenhum efeito a portaria Nº. 2421 de 23 de março do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 2566 - Tornar Nula** e sem nenhum efeito a portaria Nº. 2340 de 18 de março do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 2605 - Tornar Nula** e sem nenhum efeito a portaria Nº. 1133 de 24 de janeiro do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### RETIFICAÇÕES

Na portaria nº. 2079 de 10 de

março do ano em curso, **Leia – se:** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de fevereiro de 2005, e não como foi publicado.

Na portaria nº. 2099 de 10 de março do ano em curso, **Leia – se:** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de fevereiro de 2005, e não como foi publicado.

Na portaria nº. 2109 de 10 de março do ano em curso, **Leia – se:** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de fevereiro de 2005, e não como foi publicado.

Na portaria nº. 2118 de 10 de março do ano em curso, **Leia – se:** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de fevereiro de 2005, e não como foi publicado.

Na portaria nº. 2441 de 23 de março do ano em curso, **Leia – se:** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de fevereiro de 2005, e não como foi publicado.

Na portaria nº. 2442 de 23 de março do ano em curso, **Leia – se:** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de fevereiro de 2005, e não como foi publicado.

Na portaria nº. 2412 de 23 de março do ano em curso, **Leia – se:** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2005, e não como foi publicado.

Na portaria nº. 2222 de 10 de março do ano em curso, **Leia – se:** Chefe de Seção, da Seção de Expediente, do Departamento de Serviços Clínicos, e não como foi publicado.

Na portaria nº. 2205 de 10 de março do ano em curso, **Leia – se:** Chefe de Seção, da Seção de Entrada de Dados, do Departamento de Processamento de Dados, e não como foi publicado.

Na portaria nº. 2526 de 05 de abril do ano em curso, **Leia – se:** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2005, e não como foi publicado.

#### RETI-RATIFICAÇÃO

Na retificação publicada na edição nº. 414, de 31 de março de 2005, da IOMO, acerca da portaria nº. 2087 de 10 de março do ano em curso, leia-se: Portaria nº. 1699, de 14 de fevereiro de 2005, permanecendo inalterados os demais termos.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

#### ATOS DO PRESIDENTE

#### CARTA CONVITE N.º 029/05. Processo Administrativo n.º 3198/05

**Objeto:** Câmaras, protetor e pneus recapados.

**Despacho:** Nos termos da legislação vigente, a "Comissão Permanente de Licitações", após análise das **PROPOSTAS COMERCIAIS** apresentadas e verificação da exeqüibilidade, resolve **CLASSIFICAR** o objeto da presente **CARTA CONVITE**, pelo menor preço unitário proposto, os itens cotados pela empresa, a saber:

PNECAP RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA  
Classificada para os itens: 02, 03, 05, 06, 07 e 09.

EKIP CAR CENTER AUTOMOTIVO LTDA ME  
Classificada para os itens: 08 e 10.

COMERCIAL DE PNEUS ROMA LTDA  
Classificada para os itens: 01 e 04.

Osasco, 06 de abril de 2005

#### CARTA CONVITE N.º 040/05. Processo Administrativo n.º 4432/05

**Objeto:** Peças e Serviços para veículos da divisão de transportes da Saúde.

**Despacho:** Nos termos da legislação vigente, a "Comissão Permanente de Licitações", após análise das **PROPOSTAS COMERCIAIS** apresentadas e verificação da exeqüibilidade, resolve **CLASSIFICAR** o objeto da presente **CARTA CONVITE**, pelo menor preço global proposto, pela empresa, a saber:

AUTO MECÂNICA CENTRO CAR S/CLTDA ME

Osasco, 06 de abril de 2005.

#### CARTA CONVITE N.º 045/05. Processo Administrativo

n.º 4773/05

**Objeto:** Roçadeira Lateral

**Despacho:** Nos termos da legislação vigente, a "Comissão Permanente de Licitações", após análise das **PROPOSTAS COMERCIAIS** apresentadas e verificação da exeqüibilidade, resolve **CLASSIFICAR** o objeto da presente **CARTA CONVITE**, pelo menor preço unitário proposto, o item cotado pela empresa, a saber:

BRASIMOTO MÁQUINAS E MOTORES LTDA

Osasco, 06 de abril de 2005

#### CARTA CONVITE N.º 046/05. Processo Administrativo n.º 4776/05

**Objeto:** Cabeça de impressão, cartuchos, cilindros e toner.

**Despacho:** Nos termos da legislação vigente, a "Comissão Permanente de Licitações", após análise das **PROPOSTAS COMERCIAIS** e verificação da exeqüibilidade, resolve **CLASSIFICAR** o objeto da presente **CARTA CONVITE**, pelo menor preço unitário proposto, os itens cotados pela empresa, a saber:

AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA  
Classificada para os itens: de 01 até 19, 21.

Osasco, 06 de abril de 2005

#### CARTA CONVITE N.º 050/05. Processo Administrativo n.º 5522/05

**Objeto:** Tubo de concreto classe PA-2

**Despacho:** Nos termos da legislação vigente, a "Comissão Permanente de Licitações", após análise das **PROPOSTAS COMERCIAIS** e verificação da exeqüibilidade, resolve **CLASSIFICAR** o objeto da presente **CARTA CONVITE**, pelo menor preço unitário proposto, os itens cotados pela empresa, a saber:

FERMIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Classificada para os itens: 01 e 02.

Osasco, 06 de abril de 2005

#### CARTA CONVITE N.º 063/05. Processo Administrativo n.º 5348/05

**Objeto:** Cefoxitina sódica, etc (medicamento)

**Despacho:** Nos termos da legislação vigente, a "Comissão Permanente de Licitações", após análise das **PROPOSTAS COMERCIAIS** apresentadas e verificação da exeqüibilidade, resolve **CLASSIFICAR** o objeto da presente **CARTA CONVITE**, pelo menor preço unitário proposto, os itens cotados pela empresa, a saber:

HEALTHÉCNICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Classificada para os itens: 01 e 02.

Osasco, 05 de abril de 2005

#### CARTA CONVITE N.º 064/05. Processo Administrativo n.º 5350/05

**Objeto:** Água bidestilada, etc (medicamento)

**Despacho:** Nos termos da legislação vigente, a "Comissão Permanente de Licitações", após análise das **PROPOSTAS COMERCIAIS** apresentadas e verificação da exeqüibilidade, resolve **CLASSIFICAR** o objeto da presente **CARTA CONVITE**, pelo menor preço unitário proposto, os itens cotados pela empresa, a saber:

HEALTHÉCNICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Classificada para os itens: de 01 a 09.

Osasco, 05 de abril de 2005

#### CARTA CONVITE N.º 065/05. Processo Administrativo n.º 5347/05

**Objeto:** Cloreto de Sódio (medicamento)

**Despacho:** Nos termos da legislação vigente, a "Comissão Permanente de Licitações", após análise das **PROPOSTAS COMERCIAIS** apresentadas e verificação da exeqüibilidade, resolve **CLASSIFICAR** o objeto da presente **CARTA CONVITE**, pelo menor preço unitário proposto, os itens cotados pela empresa, a saber:

HEALTHÉCNICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Classificada para os itens: 01, 02 e 03.

Osasco, 05 de abril de 2005.

#### CARTA CONVITE N.º 066/05. Processo Administrativo n.º 5349/05

**Objeto:** Glicose solução

isotônica, etc (medicamento)

**Despacho:** Nos termos da legislação vigente, a "Comissão Permanente de Licitações", após análise das **PROPOSTAS COMERCIAIS** apresentadas e verificação da exeqüibilidade, resolve **CLASSIFICAR** o objeto da presente **CARTA CONVITE**, pelo menor preço unitário proposto, os itens cotados pela empresa, a saber:

HEALTHÉCNICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Classificada para os itens: de 01 até 06.

Osasco, 05 de abril de 2005.

#### CARTA CONVITE N.º 067/05. Processo Administrativo n.º 5355/05

**Objeto:** Dexametasona, diclofenaco, etc (medicamento)

**Despacho:** Nos termos da legislação vigente, a "Comissão Permanente de Licitações", após análise das **PROPOSTAS COMERCIAIS** apresentadas e verificação da exeqüibilidade, resolve **CLASSIFICAR** o objeto da presente **CARTA CONVITE**, pelo menor preço unitário proposto, os itens cotados pelas empresas, a saber:

HEALTHÉCNICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Classificada para os itens: de 01 até 04.

HOME CARE MEDICAL LTDA

Classificada para os itens: de 05 até 07.

Osasco, 05 de abril de 2005

#### CARTA CONVITE N.º 069/05. Processo Administrativo n.º 5717/05

**Objeto:** Locação de veículos em regime de urgência no período de 180 dias (06 meses)

**Despacho:** Nos termos da legislação vigente, a "Comissão Permanente de Licitações", após análise das **PROPOSTAS COMERCIAIS** apresentadas e verificação da exeqüibilidade, resolve **CLASSIFICAR** o objeto da presente **CARTA CONVITE**, pelo menor preço unitário proposto, os itens cotados pela empresa, a saber:

CONSEVEL LOCADORA DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA

Classificada para os itens: 01 e 02.

Osasco, 06 de abril de 2005.

**VALTER PUCHARELLI**  
Diretor  
Presidente CPL

**ATOS DO DIRETOR**

Publicado por omissão do dia 21/02/05.

**CONCORRÊNCIA**

N.º 017/04

**Processo Administrativo**  
n.º 13.598/04

**OBJETO:- AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ÁLCOOL COMUM, GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL).**

**DESPACHO:- ADJUDICO**, nos termos da legislação vigente, a licitação acima, a favor da empresa:

**1. Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 33.069.766/0001-81. Classificar os itens: **01-02** e **03**.

Osasco, 21 de fevereiro de 2005.

**VALTER PUCHARELLI**  
Diretor DCLC

**TOMADA DE PREÇOS**  
N.º 005/04.

**Processo Administrativo**  
n.º 00.832/04.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR AS OBRAS DE: AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO, PARA POSTO E PRONTO ATENDIMENTO DO PSA LIA BUARQUE MACEDO GASPERINI LOCALIZADO À RUA "B" N.º 155 - CONCEIÇÃO - OSASCO/SP.

**Despacho:** Despacho: **ADJUDICO**, nos termos da legislação vigente, a licitação acima, a favor da empresa **Construtora MARTUR Ltda.**, pelo menor valor total proposto de **R\$ 342.495,59**.

Osasco, 07 de abril de 2005.

**VALTER PUCHARELLI**  
Diretor  
Presidente

## SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**Contrato:** 007/2005

**Processo:** 01.534/2005

**Contratante:** Município de Osasco

**Contratada:** Legus Agroindustrial Ltda.

**Valor:** R\$ 962.201,66 (novecentos e sessenta e dois mil e duzentos e um reais e sessenta e seis centavos)

**Vigência:** 90 (noventa) dias a partir da primeira solicitação de entrega

**Assunto:** Aquisição de hortaliças de legumes, raízes, tubérculos e rizomas; hortaliças verduras; frutas diversas e ovos brancos  
Assinatura: 16/02/2005

**Termo:** 015/2005

**Processo:** 13.105/2003

**Contratante:** Município de Osasco

**Contratada:** Enplan Engenharia e Construtora Ltda. e Boreal Engenharia Ltda.

**Vigência:** 270 (duzentos e setenta) dias

**Assunto:** Aditamento ao Contrato nº 011/2004

**Assinatura:** 31/03/2005

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 17**

Dispõe sobre a inscrição de Professores de Educação Básica I/II Titulares de Cargo, para atribuição de Carga Suplementar de Trabalho, de acordo com os artigos 19 e 20 da Lei Complementar nº 87 de 30/06/2000

A Secretaria da Educação do Município de Osasco, tendo em vista o ingresso de novos Professores de Educação Básica I/II, Titulares de Cargo

**RESOLVE**

**Artigo 1º.** - As inscrições para a Carga Suplementar estarão abertas em caráter excepcional, na Unidade Escolar de lotação do

cargo, até 30/06/2005, para os Professores de Educação Básica I/II, Titulares de cargo, ingressantes em 2005 e para aqueles que não fizeram a inscrição em 21/12/2004.

**Artigo 2º** - A inscrição será formalizada mediante preenchimento, pelo interessado, de requerimento de inscrição, em formulário próprio, a ser assinado pelo requerente e pelo superior imediato.

**Artigo 3º** - Após a inscrição do candidato, o Diretor da Unidade Escolar deverá elaborar o Anexo I - Atestado de Tempo de Serviço/Títulos, para apurar os pontos que serão utilizados para a classificação e atribuição de classes e/ou aulas a título de carga suplementar durante o corrente ano letivo.

**Parágrafo Único** - Na apuração dos pontos o candidato deverá assinar o Anexo I, concordando com a contagem apresentada.

**Artigo 4º** - Após a inscrição e a elaboração do Anexo I, o Diretor da Escola deverá classificar o professor junto com os demais professores já inscritos na unidade, em lista única.

**Artigo 5º** - O Diretor da Unidade Escolar deverá encaminhar à Secretaria de Educação a relação dos professores inscritos com a respectiva pontuação para classificação.

**Artigo 6º.** A classificação do candidato será resultante do somatório de pontos, em ordem decrescente, obtidos de acordo com o tempo de serviço e títulos. O sistema de pontos obedecerá a seguinte ordem:

I - QUANTO AO TEMPO DE SERVIÇO

a) Na Unidade Escolar - 0,04 por dia de efetivo exercício.

b) No cargo ou função - 0,03 por dia de efetivo exercício

c) No Magistério do Município de Osasco - 0,01 por dia de efetivo exercício

II - QUANTO AOS TÍTULOS

a) Curso de licenciatura curta - 5,0 pontos

b) Curso de licenciatura plena - 10 pontos

c) Mestrado - 10 pontos

d) Doutorado - 20 pontos

e) Cursos de aperfeiçoamento com duração mínima de 180 horas - 2,5 pontos

f) Cursos de extensão cultural com duração mínima de 30 horas - 0,5 pontos

**Artigo 7º** - Os portadores de diploma de Licenciatura Plena obtido nos termos da Resolução CNE 2/97 deverão apresentar o diploma e o histórico do curso de bacharelado ou de tecnologia de nível superior para atribuição da respectiva pontuação.

**Artigo 8º.** - É vedada a atribuição cumulativa dos pontos de Mestre e Doutor e dos cursos de Licenciatura curta e plena.

**Artigo 9º.** - Os cursos de que tratam as letras e, f somente serão considerados desde que devidamente reconhecidos pela Secre-

taria de Educação, e ainda os especificados na letra f, terão que obedecer ao período de realização que é de junho/02 a junho/04.

**Artigo 10.** - O tempo de serviço será apurado por dia de efetivo exercício conforme dispõe o art. 113 da Lei Municipal 836/69.

**Artigo 11.** - A data base para a contagem de tempo de serviço será até 30/06/04.

**Artigo 12.** - Havendo necessidade, serão utilizados pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

a) maior tempo de exercício no Magistério do Município de Osasco

b) maior idade do candidato

c) maior número de filhos

**Artigo 13.** Quando se tratar de classificação para atribuição em nível de Secretaria de Educação, não será considerado o tempo de serviço na Unidade Escolar.

**Artigo 14.** Serão oferecidas para fins de atribuição como Carga Suplementar, as classes decorrentes de afastamentos de seus titulares, classes livres e projetos.

**Artigo 15.** Os Diretores, deverão encaminhar à Secretaria de Educação, em impresso próprio, a quantidade de vagas disponíveis para atribuição.

**Artigo 16.** - A atribuição ocorrerá sempre que houver necessidade, de acordo com a classificação dos candidatos inscritos na seguinte ordem:

a) Na Unidade Escolar - Professores inscritos da própria unidade.

b) Na Secretaria de Educação - para todos os professores inscritos.

**Artigo 17.** A carga suplementar de trabalho será o número de horas prestadas pelo docente, além daquelas fixadas para a jornada de trabalho que estiver sujeito.

**Artigo 18.** A carga suplementar de trabalho cessará ao término da substituição ou no último dia letivo de cada ano.

**Artigo 19.** Perderá a carga suplementar, automaticamente, o docente que afastar-se justificadamente por período superior a 08 dias consecutivos, ou 15 dias intercalados, durante a substituição.

**Artigo 20.** O docente em exercício de carga suplementar, que dela desistir ou abandonar durante o seu decorrer, somente poderá concorrer à atribuição de carga suplementar após 02 anos da data da desistência.

**Artigo 21.** O ato de inscrição do candidato implica no reconhecimento das normas da presente Portaria.

**Artigo 22.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 31 de Março de 2005.

**MARCO AURELIO  
RODRIGUES FREITAS**  
Secretário Municipal de  
Educação

## SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA INTERSECRETARIAL Nº 02/2005 - GABINETE / SGE / SA

Benedito Domingos Mariano, Secretário de Gestão Estratégica e Antônio Aguiar Caldas Secretário de Administração, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei;

RESOLVEM:

1. Incluir o GCM Riolando José do Valle, RG. 26.680.962-9, na Comissão Intersecretarial criada através da portaria nº 01, para elaborar proposta de Plano de Cargos, Carreira e Salários da Guarda Civil de Osasco.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 07 de abril de 2005

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Ofício 236/05

De acordo com a Lei Municipal nº 3.031, de 29 de junho de 1994, pelo presente, solicitamos a V.Sa. os bons préstimos no sentido de providenciar a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco, para conhecimento público, as decisões referentes aos seguintes processos:

Deferidos	Indeferidos
00648/04	01321/05
04683/04	02223/05
18849/04	03813/05
01074/05	03857/05
01675/05	04410/05
03102/05	

03245/05  
04161/05  
05240/05

Osasco, 04 de abril de 2005

**CARLOS MARX ALVES**  
Secretário de Meio Ambiente

## SECRETARIA DE SAÚDE

**TOMADA DE PREÇOS**  
N.º 005/04.  
Processo Administrativo  
n.º 00.832/04.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR AS OBRAS DE: AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO, PARA POSTO E PRONTO ATENDIMENTO DO PSA LIA BUARQUE MACEDO GASPERINI LOCALIZADO À RUA "B" N.º 155 - CONCEIÇÃO - OSASCO/SP.

**DESPACHO: "HOMOLOGO"**, nos termos da legislação vigente, a CLASSIFICAÇÃO da Proposta Comercial e JULGAMENTO pela "COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES", pelo menor valor total proposto à empresa **Construtora MARTUR Ltda.**, no valor de **R\$ 342.495,59**.

1º Lugar: Construtora **MARTUR** Ltda.  
- no valor de **R\$ 342.495,59**

2º Lugar: **CONSTRUMEDICI** Engenharia e Comércio Ltda.  
- no valor de **R\$ 351.240,80**

3º Lugar: **M.A.S.** Construções e Empreendimentos Ltda.  
- no valor de **R\$ 376.660,23**

Osasco, 07 de abril de 2005.

**Dr. FAISAL CURY**  
Secretário de Saúde

# PODER LEGISLATIVO

## Câmara Municipal

Nomeia os funcionários :

Portaria	Nome	Cargo	A partir de
326 de 17/03/05	João Menezes	Assistente Parlamentar	10/03/05
352 de 05/04/05	Claudionor Silva Santos	Assistente Parlamentar	01/04/05

**PORTARIA Nº 338 de 30 de março de 2005**

**RESOLVE:**

I - CONCEDER, ao(à) servidor(a) **LUCIANE MARIA ROMANETTI ALBERTI**, 90 (noventa) dias de licença prêmio em descanso, de acordo com legislação municipal vigente, a partir de 1º de abril de 2005, conforme despacho da Presidência que se encontra exarado no Processo Interno nº 1022/2005.

**PORTARIA Nº 339 de 30 de março de 2005**

**RESOLVE:**

I - TORNAR NULA E SEM NE-NHUM EFEITO, a portaria n.º 332/05, de 22/03/05, que nomeou o Sr. **ERICO VERÍSSIMO GONÇALVES DA SILVA**, Assistente Parlamentar.

**PORTARIA Nº 341 de 31 de março de 2005**

I - CONCEDER licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) **ROSANA FERREIRA DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, no

período de 20/01/2005 à 03/02/2005, conforme despacho da Presidência que se encontra exarado no Processo Interno nº 1290/05.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 20 de janeiro de 2.005.

**PORTARIA Nº 343 de 31 de março de 2005**

**RESOLVE:**

I - TORNAR NULA E SEM NE-NHUM EFEITO, a portaria n.º 283/05, de 04/03/05, que nomeou o Sr. **LEVY RAMOS**, Chefe da Seção de Expediente Legislativo.

**PORTARIA Nº 344 de 31 de março de 2005**

**RESOLVE:**

I - PRORROGAR por mais 107 (cento e sete) dias, a licença para tratamento de saúde concedida ao(à) servidor(a) **LUIZ ANTONIO DE CARVALHO**, no período de 01/03/2005 até o dia 15/06/2005.  
II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de março de 2005.

**PORTARIA Nº 345 de 31 de março de 2005**

**RESOLVE:**

I - DESIGNAR o servidor **LEVY RAMOS**, lotado no cargo de Oficial de Serviços Administrativos, para exercer interinamente o cargo de Chefe da Seção de Expediente Legislativo, durante o período de licença médica do titular, gozando para tanto dos vencimentos e demais vantagens do cargo, a partir do dia 1º de março de 2005.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2005.

**PORTARIA Nº 351 de 4 de abril de 2005**

**RESOLVE:**

I - PRORROGAR por mais 123 (cento vinte e três) dias, a licença para tratamento de saúde concedida ao(à) servidor(a) **ROSALVA DE FÁTIMA B. C. SARTORI**, no período de 14/03/

2005 até o dia 14/07/2005, conforme despacho da Presidência que se encontra exarado no Processo Interno nº 1300/05.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 14 de março de 2005.

**RESOLUÇÃO Nº 03/2005**

**José Barbosa Coelho**, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz publicar a seguinte Resolução:

**A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO RESOLVE:**

**APROVAR**, nos seus termos, o Projeto de Resolução nº 04/2005, que se refere ao Processo nº 924/2005, de autoria da Mesa Diretora da CMO, a saber: **A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art 1º.** O Conselho de Representantes da Câmara do Município de Osasco, será composto pelos Vereadores Antônio Aparecido Toniolo, Fumio Miazaki e Sônia Maria Rainho Gonçalves, em cumprimento ao disposto no artigo 21 do Estatuto da referida entidade.

**Art 2º.** As despesas com a execução desta Resolução correrão

por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Tiradentes, 5 de abril de 2005.

**JOSÉ BARBOSA COELHO**  
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Mu-

nicipal de Osasco, 06 de abril de 2005, Ano XLIV da Emancipação.

**UGO ALBERTO DE LIMA**  
Diretor Secretário

# PODER JUDICIÁRIO

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP  
RUA EUCLIDES DA CUNHA, 247, CENTRO - OSASCO

**BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL**



Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525, nº I, III e IV do Código Civil Brasileiro :

### EDITAL DE PROCLAMAS

**ULISSES GOMES MACHADO** - Profissão.: mecânico - Estado Civil: solteiro - Naturalidade: Iturama, - UF: MG Data-Nascimento: 05/03/1985 - Endereço: à Rua Dr. Edgar Pereira Magalhães Gouveia nº 32 Portal D' Oeste I - Osasco SP - Filiação - Pai: JOSÉ ILTON GOMES MACHADO - Mãe: ZILDA ANA MACHADO

**LUCIANA NUNES DE OLIVEIRA** - Profissão.: professora - Estado Civil: solteira - Naturalidade: São Paulo, - UF: SP Data-Nascimento: 19/04/1978 - Endereço: à Rua Dr. Edgar Pereira Magalhães Gouveia nº 32 Portal D'Oeste I - Osasco SP - Filiação - Pai: JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA - Mãe: BENVINDA FRANCISCA DA MOTA OLIVEIRA Osasco, 04/04/2005

**SÉRGIO LUIZ BORGES** - Profissão.: ajudante geral - Estado Civil: solteiro - Naturalidade: Picos, - UF: PI Data-Nascimento: 08/12/1979 - Endereço: à Av. Luiz Rinck nº 21 casa 03 Jardim Mutinga - Osasco SP - Filiação - Pai: LUIZ ANTÔNIO BORGES - Mãe: MARIA LUIZA BORGES

**LAÍS ALMIRA SÁTIRO DO NASCIMENTO** - Profissão.: estudante - Estado Civil: solteira - Naturalidade: São Caetano do Sul, - UF: SP Data-Nascimento: 20/10/1988 - Endereço: à Av. Luiz Rinck nº 21 casa 03 Jardim Mutinga - Osasco SP - Filiação - Pai: - Mãe: LUCIANA SÁTIRO DO NASCIMENTO Osasco, 04/04/2005

**GABRIEL ALEXANDRE DA SILVA** - Profissão.: polidor de carros - Estado Civil: solteiro - Naturalidade: Barueri, - UF: SP Data-Nascimento: 26/06/1980 - Endereço: à Rua Patrick Dimitruk nº 247 F Jardim Imperial - Osasco SP - Filiação - Pai: ARLINDO PEDRO DA SILVA - Mãe: MARLENE MARIA DA SILVA

**GIRLENE ALENCAR DO NASCIMENTO** - Profissão.: frentista - Estado Civil: solteira - Naturalidade: Araripina, - UF: PE Data-Nascimento: 04/12/1979 - Endereço: à Rua Patrick Dimitruk nº 247 F Jardim Imperial - Osasco SP - Filiação - Pai: ALBERTO JOSÉ DO NASCIMENTO - Mãe: FRANCISCA PEREIRA DE ALENCAR NASCIMENTO Osasco, 04/04/2005

**ADEMIR DE MELO GONÇALVES** - Profissão.: operador de máquinas - Estado Civil: solteiro - Naturalidade: Ubatã, - UF: PR Data-Nascimento: 20/03/1978 - Endereço: à Rua Bem-te-vi nº 86 G viela 1 E Jardim Marieta - Osasco SP - Filiação - Pai: LOURIVAL DE MELO GONÇALVES - Mãe: JOSEFA LAURÁ GONÇALVES

**ELISABETH SILVA DOS SANTOS** - Profissão.: do lar - Estado Civil: solteira - Naturalidade: Distrito Sede em Barueri, - UF: SP Data-Nascimento: 14/07/1979 - Endereço: à Rua Bem-te-vi nº 86 G viela 1 E Jardim Marieta - Osasco SP - Filiação - Pai: RIZALDO JOSÉ DOS SANTOS - Mãe: MARIA SILVA DOS SANTOS Osasco, 04/04/2005

**EDERSON RODRIGUES DE ALMEIDA** - Profissão.: representante comercial - Estado Civil: solteiro - Naturalidade: Subdistrito Lapa-São Paulo, - UF: SP Data-Nascimento: 22/01/1973 - Endereço: à Rua Termas de Monte Catine nº 04 Jardim Baronesa - Osasco - Filiação - Pai: ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA - Mãe: MARIA DO CARMO DE ALMEIDA

**JULIANA SPERANDIO** - Profissão.: do lar - Estado Civil: solteira - Naturalidade: São Paulo, - UF: SP Data-Nascimento: 01/10/1981 - Endereço: à Rua Termas de Monte Catine nº 04 Jardim Baronesa - Osasco - Filiação - Pai: NILTON SANTOS SPERANDIO - Mãe: ELISABETE DA SILVA SPERANDIO 02/04/05

**ADAILTON SANTOS DA SILVA** - Profissão.: seperador de mercadorias - Estado Civil: solteiro - Naturalidade: Licínio de Almeida, - UF: BA Data-Nascimento: 31/08/1977 - Endereço: à Rua Curitiba nº 01 C Jardim Rochdale - Osasco - Filiação - Pai: ANTÔNIO CIRQUEIRA SILVA - Mãe: VANÍ SANTOS DA SILVA

**ANA LÚCIA BARBOSA DA CRUZ** - Profissão.: separadora de mercadorias - Estado Civil: solteira - Naturalidade: Arapiraca, - UF: AL Data-Nascimento: 14/04/1973 - Endereço: à Rua Curitiba nº 01 C Jardim Rochdale - Osasco - Filiação - Pai: VALDEMAR BARBOSA DA CRUZ - Mãe: AUDALIA BARBOSA DA CRUZ 05/4/05

**LOURIVAL JOSÉ** - Profissão.: vigilante - Estado Civil: divorciado - Naturalidade: Amarilis, - UF: SP Data-Nascimento: 21/01/1947 - Endereço: à Rua Treze nº 35 Jardim Aliança - Osasco - Filiação - Pai: JOAQUIM JOSÉ - Mãe: TARCILA FERREIRA

**MARIA APARECIDA DA SILVA** - Profissão.: do lar - Estado Civil: divorciada - Naturalidade: Buenópolis, - UF: MG Data-Nascimento: 01/04/1961 - Endereço: à Rua Treze nº 35 Jardim Aliança - Osasco - Filiação - Pai: JOSÉ LAURENTINO DA SILVA - Mãe: ENILDES MARIA GUEDES SILVA 05/4/05

**KLEBER SANDRO PEREIRA** - Profissão.: operador de depósito - Estado Civil: solteiro - Naturalidade: Barueri, - UF: SP Data-Nascimento: 12/11/1976 - Endereço: à Rua Lirio do Campo nº 152 Jardim Rochdale - Osasco - Filiação - Pai: DORIVAL FRANCISCO PEREIRA - Mãe: MANOELINA DA SILVA PEREIRA

**ANA CLAUDIA RODRIGUES JUSTINO** - Profissão.: do lar - Estado Civil: solteira - Naturalidade: 2º Subdistrito de Osasco, - UF: SP Data-Nascimento: 16/10/1986 - Endereço: à Rua Lirio do Campo nº 152 Jardim Rochdale - Osasco - Filiação - Pai: CLAUDIO JUSTINO - Mãe: JOANA APARECIDA SOARES RODRIGUES JUSTINO 05/4/05

**FERNANDO LIMA** - Profissão.: segurança - Estado Civil: solteiro - Naturalidade: Subdistrito Lapa-São Paulo, - UF: SP Data-Nascimento: 09/01/1984 - Endereço: à Rua José Carlos de Oliveira Cleto nº 09 casa 01 Jardim Baronesa - Osasco - Filiação - Pai: MANOEL ADEMAR LIMA - Mãe: MARIA LUCINEIDE LIMA

**MARCIANA MARQUES RODRIGUES** - Profissão.: do lar - Estado Civil: solteira - Naturalidade: 1º Subdistrito de Osasco, - UF: SP Data-Nascimento: 12/07/1981 - Endereço: à Rua José Carlos de Oliveira Cleto nº 09 casa 01 Jardim Baronesa - Osasco - Filiação - Pai: JOSÉ MARCIANO RODRIGUES - Mãe: MARI ALICE MARQUES DE CARVALHO RODRIGUES 05/4/05

**JOAREZ TADEU RODRIGUES MAZINI** - Profissão.: cabeleireiro - Estado Civil: solteiro - Naturalidade: Distrito Sede-Barueri, - UF: SP Data-Nascimento: 28/08/1981 - Endereço: à Rua Eduardo Carlos Pereira nº 168 Jardim Elvira - Osasco - Filiação - Pai: NIVALDO MAZINI - Mãe: MARIA RODRIGUES DA SILVA MAZINI

**CRISTINA DA SILVA HOFFMAN** - Profissão.: frentista - Estado Civil: solteira - Naturalidade: Osasco, - UF: SP Data-Nascimento: 04/11/1982 - Endereço: à Rua Eduardo Carlos Pereira nº 168 Jardim Elvira - Osasco - Filiação - Pai: MANOEL DE JESUS HOFFMAN - Mãe: JUDITE DA SILVA 05/4/05

Se alguém souber de algum impedimento que oponha na forma da lei. Lavro o presente para ser publicado no jornal "Imprensa Oficial do Município de Osasco-SP"